



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 406.03.2026

Santo André, 20 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Dr. Fabio Lopes.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1183/2026 - G.P. – Proc. 1365/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00009093/2026-99, em que solicita esclarecimentos acerca do processo de regularização fundiária do Núcleo Luís Viana, localizado no Bairro Vila Progresso;

Ofício nº 1183/2026 - G.P. – Proc. 1536/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00009112/2026-87, em que solicita em conjunto com a SATRANS, informações detalhadas e adoção de providências cabíveis visando à regularização da operação da Linha de Ônibus Municipal T-14.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito